

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Solução: **SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA**

Município de Videira , Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente,

Fundo Municipal do Idoso

(Requisição nº 1043 /2025)

Fundação Municipal de Esportes

(Requisição nº 119 /2025)

Fundo de Assistência Social e Médica dos Servidores Públicos Municipais de Videira

(Requisição nº 03 /2025)

Fundo de Municipal de Assistência Social

(Requisição nº 122 /2025)

Fundo de Municipal de Saúde

(Requisição nº 265 /2025)

Câmara Municipal de Vereadores de Videira

(Requisição nº 33 /2025)

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira

(Requisição nº 02 /2025)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 45/2025

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O Município de Videira, assim como outras administrações modernas, reconhece a indispensável necessidade de uma solução tecnológica integrada para atender às crescentes demandas administrativas e gerenciais. Nossa atual estrutura de sistemas tem se mostrado inadequada, comprometendo a otimização dos serviços públicos e o aprimoramento da gestão municipal.

Atualmente, enfrentamos desafios decorrentes da fragmentação de processos e sistemas informatizados. Essa situação gera ineficiências operacionais, alonga prazos e impede a plena utilização de recursos humanos e materiais. A ausência de centralização de dados e a dificuldade em obter informações confiáveis e atualizadas para a tomada de



decisões estratégicas prejudicam diretamente a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos.

As "ilhas de processamento" existentes, onde diferentes setores como administração geral, saúde, educação e assistência social utilizam ferramentas sem interoperabilidade, resultam em custos contínuos e desnecessários com múltiplos data centers e licenças. Além disso, essa falta de integração compromete a integridade e segurança das informações, reduzindo a eficiência e a produtividade dos servidores.

Somado a isso, o Município de Videira busca cada vez mais se alinhar às diretrizes federais de transformação digital, como o Plano de Governo Digital Federal e a obrigatoriedade de atender as diretrizes do Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), imposta pelo Decreto nº 10.540/2020.

A adoção de um sistema de gestão pública integrado justifica-se pela necessidade de atender às exigências do SIAFIC, o qual estabelece o padrão mínimo de qualidade para os registros contábeis e fiscais da Administração Pública. A implantação de uma solução tecnológica integrada assegura o controle, a rastreabilidade e a transparência de um conjunto de informações essenciais à gestão pública, abrangendo:

a) As transações realizadas pelos Poderes e órgãos públicos, bem como seus reflexos sobre os bens, direitos, obrigações, receitas e despesas orçamentárias e patrimoniais do ente federativo;

b) A gestão orçamentária e financeira, incluindo as alterações por créditos adicionais, o acompanhamento das receitas previstas e arrecadadas, e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, com respectivo controle das disponibilidades;

c) O monitoramento da situação dos responsáveis, perante a Fazenda Pública, pela arrecadação de receitas, execução de despesas e guarda ou administração de bens públicos;

d) A apuração da situação patrimonial do ente e suas variações efetivas ou potenciais, em conformidade com a legislação vigente e com as normas contábeis aplicáveis ao setor público;



e) A geração de informações gerenciais necessárias à apuração dos custos de programas e unidades da Administração, viabilizando uma gestão orientada por resultados;

f) O controle da aplicação dos recursos pelos entes federativos, organizados por beneficiário, incluindo o gerenciamento de convênios, contratos e instrumentos congêneres;

g) A contabilização de operações financeiras extraorçamentárias, das quais resultem obrigações ou direitos, e a geração de registros contábeis como Diário, Razão e Balancetes, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e nos termos do § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

h) A elaboração automática das demonstrações contábeis, relatórios fiscais e demonstrativos orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros exigidos por legislação nacional ou compromissos internacionais, com base em dados integrados e fidedignos;

i) O tratamento adequado das operações intragovernamentais, assegurando a eliminação de duplicidades na apuração de limites legais e na consolidação das contas públicas;

j) A rastreabilidade da origem e da aplicação dos recursos legalmente vinculados a finalidades específicas, bem como o atendimento aos demais requisitos informacionais previstos no Decreto nº 10.540/2020 e na legislação correlata.

Dessa forma, para este projeto, definiu-se como estratégia a implantação de um sistema de gestão pública modular, integrado e baseado em ambiente web, em conformidade com as práticas tecnológicas mais atuais do mercado. A solução deverá atender de maneira eficaz às demandas específicas de cada área de aplicação (órgão ou unidade administrativa), garantindo acesso remoto e multiplataforma por meio de dispositivos móveis, como tablets, smartphones e notebooks, desde que conectados à internet por redes 3G, 4G, Wi-Fi ou similares. Adicionalmente, o sistema deverá ser compatível com os principais navegadores disponíveis no mercado, sem a exigência de instalação de plug-ins ou extensões adicionais, e deverá permitir integração com o Active Directory (AD) da Entidade, assegurando autenticação centralizada e controle de acesso conforme os perfis institucionais.



Nesse contexto, todos os softwares integrantes do sistema ERP deverão adotar linguagens de programação nativamente desenvolvidas para a plataforma web, assegurando padronização tecnológica, alto desempenho e baixo consumo de recursos de rede e banda de internet. Ressalta-se que, em consonância com o princípio da livre iniciativa e a valorização da inovação no setor privado, será respeitada a autonomia das empresas fornecedoras quanto à escolha da linguagem de desenvolvimento, desde que esta seja nativa para ambientes web e compatível com os requisitos de desempenho, interoperabilidade e segurança definidos pela Administração.

Dentre os principais benefícios esperados com a contratação de uma solução de ERP web integrado, baseada em arquitetura de computação em nuvem, destacam-se:

- a) Garantia de registro unificado das informações em banco de dados único, eliminando a possibilidade de inconsistências e redundâncias;
- b) Atualização simultânea e em tempo real de todos os campos e registros, com reflexos automáticos em todas as áreas e aplicações interligadas;
- c) Redução significativa da circulação de processos e documentos em meio físico no âmbito interno da Administração;
- d) Diminuição do impacto ambiental decorrente do uso de papel, promovendo práticas mais sustentáveis;
- e) Redução de custos operacionais, administrativos e de infraestrutura tecnológica;
- f) Aumento da eficiência na execução de procedimentos e na tramitação de processos administrativos;
- g) Redução do tempo de resposta ao cidadão, com conseqüente melhoria na qualidade e agilidade da prestação dos serviços públicos;
- h) Otimização da eficiência operacional dos órgãos e unidades administrativas;
- i) Eliminação da necessidade de deslocamento de técnicos às dependências da Administração Municipal para manutenção e reparo dos sistemas de gestão, em razão do acesso remoto à solução;



j) Mitigação de riscos e maior integridade dos ambientes computacionais locais, decorrente da ausência de necessidade de instalação de softwares nos equipamentos da Administração;

k) Diminuição da vulnerabilidade à paralisação dos serviços públicos em casos de eventos adversos ou situações que impeçam o deslocamento dos servidores aos locais de trabalho;

l) Melhoria dos mecanismos de gestão e segurança da informação, com maior controle de acessos, integridade de dados e rastreabilidade de operações;

m) Aperfeiçoamento dos processos de transparência e publicidade dos dados públicos, em consonância com os princípios da administração pública e da Lei de Acesso à Informação;

n) Garantia de alta disponibilidade da solução ERP, assegurando a continuidade dos serviços administrativos prestados pela Administração Municipal.

Diante do cenário atual de modernização administrativa, a contratação de uma solução tecnológica abrangente, integrada, modular, em ambiente web e hospedada em nuvem não é apenas uma melhoria, mas uma necessidade urgente. Essa iniciativa permitirá centralizar e padronizar todos os dados e processos, automatizar tarefas, otimizar fluxos de trabalho e fornecer subsídios gerenciais em tempo real. Essencialmente, busca-se elevar a maturidade e integração de gestão, promover a transparência, reduzir custos operacionais e, acima de tudo, garantir que o Município de Videira ofereça serviços públicos mais ágeis, eficientes e acessíveis aos seus cidadãos, conforme a sociedade espera de uma política inovadora e orientada para resultados. A adoção de um sistema ERP de único fornecedor, com base de dados unificada, é crucial para evitar complexidades desnecessárias e assegurar a economicidade e a eficácia dessa modernização vital para o futuro da administração pública de Videira.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:



Em consulta ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, verificou-se que a presente solução tecnológica não estava previamente contemplada. Contudo, considerando o evidente interesse público na solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar e a justificativa robusta contida no Documento de Formalização de Demanda, sua inclusão no referido plano se faz imperativa. Adicionalmente, esta contratação é obrigatória e de caráter inadiável, visto o iminente vencimento do Contrato nº 114/2021, que ampara serviços essenciais à continuidade das atividades do Município.

3. Requisitos da Contratação:

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de licenças de software de gestão pública deve atender aos seguintes requisitos fundamentais:

a) **Acessibilidade e Usabilidade Web:** O sistema precisa operar integralmente em plataforma web, garantindo acesso por meio dos principais navegadores do mercado (Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge e Safari) sem exigir a instalação de softwares adicionais nos dispositivos dos usuários.

b) **Infraestrutura e Alta Disponibilidade:** A contratada será responsável por fornecer e gerenciar toda a infraestrutura necessária. Isso inclui hospedagem em nuvem, servidores e mecanismos de backup automatizado e redundância, garantindo uma altíssima disponibilidade (com SLA mínimo de 99%), além de escalabilidade e estabilidade ininterrupta para a operação contínua do sistema.

c) O sistema deve implementar práticas robustas de segurança digital, garantindo a criptografia de dados em todas as etapas, desde a transmissão até o armazenamento. Deve, ainda, dispor de autenticação multifator (MFA) para o acesso de usuários, um controle de acesso granular baseado em perfis e a geração de logs de auditoria detalhados, essenciais para a rastreabilidade e a conformidade regulatória.

d) O sistema deve assegurar a aderência plena à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a todas as demais normativas e marcos regulatórios pertinentes à gestão de dados e informações no âmbito da administração pública.



e) Integração e Sincronização de Dados: É imprescindível que o Cadastro Único seja a base de dados central, alimentando e sincronizando todos os módulos da solução de gestão integrada. A arquitetura do sistema deve garantir a consistência e a unicidade das informações em todos os processos internos, eliminando redundâncias e possibilitando a troca de dados em tempo real dentro da própria plataforma.

f) Aderência Legal e Controles: A solução precisa ser totalmente aderente às legislações vigentes em todas as esferas de governo, contemplando especificamente as normativas de órgãos de controle, como Tribunais de Contas, para assegurar a conformidade em processos de prestação de contas e auditorias.

g) O sistema deverá interoperar com outros sistemas e plataformas externas por meio de APIs públicas documentadas e webservices. Essa capacidade é crucial para assegurar a troca de informações em tempo real, a consistência dos dados e a otimização operacional, evitando redundâncias.

h) Migração de Dados Históricos: A contratada deverá assumir a responsabilidade integral pela importação e migração de dados provenientes de sistemas legados e das bases de dados atuais da Prefeitura, independentemente de sua área de origem. Essa operação é imprescindível para assegurar a continuidade operacional e a preservação da integridade do histórico de informações da instituição.

i) Modularidade e Escalabilidade: O sistema deverá apresentar arquitetura modular e escalável, permitindo a implantação e a ativação incremental de funcionalidades em resposta às demandas operacionais da administração. Essa concepção é crucial para acomodar o crescimento da demanda e a evolução das necessidades do Município, assegurando a performance e a adaptabilidade da plataforma a longo prazo.

j) Inteligência Gerencial: A solução deve possibilitar a geração de relatórios gerenciais personalizados e a criação de dashboards interativos em tempo real, oferecendo informações precisas e atualizadas para análise e apoio à tomada de decisões estratégicas.

k) Suporte e Treinamento: A contratada deverá oferecer treinamentos completos (presenciais e/ou remotos) aos servidores municipais responsáveis pela



operação do sistema, além de suporte técnico especializado, com atendimento em horários comerciais e suporte emergencial 24 horas por dia, 7 dias por semana (24/7).

l) Parametrização e Atualizações: O sistema precisa permitir parametrização personalizada para atender às especificidades da administração municipal, sem a necessidade de desenvolvimentos adicionais. Atualizações regulares, incluindo novas funcionalidades e adequações legais, devem ser fornecidas sem custos adicionais para a Prefeitura durante a vigência do contrato.

m) Monitoramento e Otimização de Processos: A solução contratada deve incorporar ferramentas de monitoramento que permitam a avaliação da eficiência dos processos, a análise da utilização do sistema pelos servidores e a identificação proativa de gargalos operacionais, facilitando ajustes contínuos.

n) Painel de Monitoramento e Visibilidade Operacional: A contratada deverá disponibilizar ao contratante um painel de monitoramento online e em tempo real (dashboard), com atualização automática, contendo: status operacional dos serviços, histórico de incidentes (quedas, lentidões, oscilações), além do registro de todas as manutenções e serviços realizados pela empresa.

o) Certificações de Qualidade: O software deverá apresentar certificações de conformidade com padrões e normas técnicas reconhecidas de qualidade, segurança e interoperabilidade. Tal exigência assegura o alinhamento da solução às melhores práticas de mercado e a adesão a requisitos técnicos e operacionais de excelência, validando sua robustez e confiabilidade.

p) A solução proposta deve habilitar o desenvolvimento, gerenciamento e monitoramento de processos operacionais por meio de diagramas de fluxo de trabalho (Workflow), utilizando a metodologia BPMN (Business Process Model and Notation). Para isso, o sistema deve fornecer acompanhamento em tempo real do status de cada instância do processo, indicando visualmente as etapas concluídas e as pendentes. A interface deve ser projetada para ser intuitiva, acessível e localizável para todos os usuários, sejam eles internos ou externos. Além disso, cada fase do fluxograma deverá conter um mecanismo de ajuda contextual para orientar o usuário. A disponibilização online do fluxo de trabalho



é um requisito fundamental para permitir o acompanhamento por partes externas interessadas.

q) Permitir acesso de um número ilimitado de usuários simultâneos, sem a necessidade de aquisição de licenças adicionais para o software contratado, ou para qualquer software de infraestrutura subjacente, como sistemas operacionais e sistemas gerenciadores de banco de dados do *data center*

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Com base no estudo técnico realizado, constatou-se a necessidade de contratação dos serviços descritos a seguir, os quais deverão ser prestados de forma contínua e ininterrupta, em razão de sua importância para o funcionamento regular das atividades da Administração Pública Municipal direta e indireta, incluindo secretarias, fundos, fundação, Instituto de Previdência e Câmara de Vereadores. Dessa forma, as quantidades estimadas foram definidas com base em um período inicial de 12 (doze) meses, alinhado ao planejamento anual da gestão pública, ressaltando-se que a contratação poderá ser prorrogada, conforme a necessidade e nos termos previstos na Lei nº 14.133/2021.

LOTE ÚNICO - SISTEMA WEB INTEGRADO MULTIUSUÁRIOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade
MUNICÍPIO DE VIDEIRA			
1	Sistema de Gestão Governamental PMV: <i>Módulo de Processos Digitais, Módulo de Portal Institucional, Módulo de Autoatendimento, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Ouvidoria, Módulo de Comunicação Digital (Memorando e Ofícios), Módulo de Serviços Públicos, Gestão de B.I (Business Intelligence) eApp (aplicativo mobile de autoatendimento).</i>	12	Mês



2	Sistema de Gestão de Compras, Contratos, Recursos Materiais e Serviços PMV (<i>Módulo de Gestão de Compras, Contratos e Licitações e Contratos , Prestação de Contas, Contratos e Licitações, Módulo de Plano de Contratação Anual (PCA), Controle e Fiscalização de Contratos, Aplicativo de Fiscalização de Contratos, Módulo de Gestão de Patrimônio, Módulo de Gestão de Almoxarifado, Módulo de Gestão de Frotas e combustíveis</i>)	12	Mês
3	Sistema de Gestão de Recursos Humanos PMV (<i>Módulo de Folha de Pagamento, Módulo de Medicina e Segurança do Trabalho, Módulo Prestação de Contas, Módulo de Estágio Probatório, Módulo de Avaliação de Desempenho, Módulo de Recrutamento e Seleção, Módulo de Treinamento e Desenvolvimento , Módulo de Ponto Eletrônico</i>).	12	Mês
4	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira PMV (<i>Módulo de Planejamento e Orçamento, Módulo de Gestão Contábil, Módulo de Gestão Financeira, Módulo de Prestação de Contas, Módulo de Gestão de Custos, Módulo de Controle Interno</i>)	12	Mês
5	Sistema de Gestão Tributária e Fiscal (<i>Módulo de Gestão de Arrecadação, Módulo de Gestão De IPTU e Taxas, Módulo de Gestão de ITBI e Taxas, Módulo de Gestão de Contribuição de Melhoria, Módulo de Gestão de ISS e Taxas, Módulo de Gestão da Dívida Ativa, Módulo de Gestão de Receitas Diversas, Módulo de Gestão de Construções e Fiscalização Urbana, Módulo de Gestão de Abertura de Empresa (Redesim), Módulo de Fiscalização Fazendária, Módulo de Gestão de Escrita Fiscal Eletrônica, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Nota Fiscal Premiada, Modulo Simples Nacional, Módulo de Domicílio Eletrônico, Módulo de Gestão da Malha Fina</i>).	12	Mês
6	Sistema de Gestão Jurídica PMV (<i>Módulo de Procuradoria, Módulo Gestão de Legislação</i>)	12	Mês
7	Sistema de Gestão Administrativa Geral PMV (<i>Módulo Gestão Secretaria de Agricultura, Módulo Gestão de Cemitérios</i>)	12	Mês
8	Sistema de Gestão Planejamento e Projetos PMV (<i>Módulo de Gestão de Obras e Posturas e Módulo de Construção Civil</i>)	12	Mês



9	Sistema de Gestão Educacional (<i>Módulo de Gestão Administrativa Escolar; Módulo de Gestão Calendário Escolar; Módulo de Gestão Pedagógica, Módulo de Secretaria Escolar; Módulo de Central de Vagas, Módulo Censo Escolar; Módulo De Alimentação Escolar e Nutrição, Módulo de Biblioteca, Módulo de Transporte Escolar; Módulo de Gestão do Professor; Módulo de Serviços Online, Módulo de Serviços de Transparência, Módulo do Aplicativo – Professor.</i>)	12	Mês
10	Gestão e provimento de Datacenter (<i>Gestão, Disponibilidade, Hospedagem, Processamento, Segurança e Backup</i>)	12	Mês
SERVIÇOS GERAIS			
11	Serviços de diagnóstico, migração de dados, configuração, implantação, habilitação e capacitação de usuários, abrangendo os seguintes entes da administração pública: Município de Videira, Fundação de Esportes de Videira, Fundo da Criança e do Adolescente de Videira, Fundo Municipal do Idoso de Videira, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira, Fundo de Assistência Social de Videira, Fundo Municipal de Saúde de Videira, Câmara Municipal de Vereadores de Videira, Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira e Fundo de Assistência Médica dos Servidores Públicos Municipais de Videira.	12	Mês
12	Serviços de diagnóstico, migração de dados, configuração, habilitação e treinamento de usuários abrangendo todos os módulos atualmente implantados do Sistema de Gestão Educacional.	12	Mês
13	Serviços de diagnóstico, migração de dados, configuração, habilitação e treinamento de usuários abrangendo todos os módulos atualmente implantados do Sistema de Gestão da Saúde e Gestão das Vigilâncias	12	Mês
14	Serviços de diagnóstico, migração de dados, configuração, habilitação e treinamento de usuários abrangendo todos os módulos atualmente implantados do Sistema de Gestão Social	12	Mês
15	Hora técnica para atendimento presencial pós-implantação, destinada à realização, consultorias especializadas, desenvolvimento de customizações, mapeamento de processos e criação de fluxos via BPMN, integrações e/ou rotinas não contempladas no Termo de Referência	300	Horas



16	Hora técnica para atendimento técnico presencial destinada a capacitação/treinamento e suporte que não estejam contemplados na fase de implantação	300	Horas
17	Hora técnica para atendimento técnico remoto destinadas a capacitação/treinamento e suporte que não estejam contemplados na fase de implantação	300	Horas
18	Técnico Residente especialista em Sistemas de Saúde	12	Mês
19	Técnico Residente especialista em Sistemas de Educação	12	Mês
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
20	Sistema de Gestão Governamental Digital FMDCA (<i>Módulo de Portal da Transparência</i>)	12	Mês
21	Sistema de Gestão de Compras, Contratos, Recursos Materiais e Serviços FMDCA (<i>Módulo de Gestão de Compras, Contratos e Licitações</i>)	12	Mês
22	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira FMDCA (<i>Módulo de Planejamento e Orçamento, Módulo de Gestão Contábil, Módulo de Gestão Financeira</i>)	12	Mês
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
23	Sistema de Gestão Governamental Digital FMI (<i>Módulo de Portal da Transparência</i>)	12	Mês
24	Sistema de Gestão de Compras, Contratos, Recursos Materiais e Serviços FMI (<i>Módulo de Gestão de Compras, Contratos e Licitações</i>)	12	Mês
25	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira FMI (<i>Módulo de Planejamento e Orçamento, Módulo de Gestão Contábil, Módulo de Gestão Financeira</i>)	12	Mês
MÓDULO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES			
26	Sistema de Gestão Governamental Digital FME (<i>Módulo de Portal da Transparência</i>)	12	Mês



27	Sistema de Gestão de Compras, Contratos, Recursos Materiais e Serviços FME (<i>Módulo de Gestão de Compras, Contratos e Licitações e Contratos, Módulo de Gestão de Patrimônio, Módulo de Gestão de Almoxarifado, Gestão da Fiscalização de Contratos</i>)	12	Mês
28	Sistema de Gestão de Recursos Humanos FME (<i>Módulo de Folha de Pagamento, Módulo de Medicina e Segurança do Trabalho, Módulo de Estágio Probatório, Módulo de Avaliação de Desempenho, Módulo de Ponto Eletrônico</i>)	12	Mês
29	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira FME (<i>Planejamento e Orçamento, Execução Orçamentária, Módulo De Gestão Contábil, Módulo de Gestão Financeira</i>).	12	Mês
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA			
30	Sistema de Gestão Governamental Digital INPREVID (<i>Módulo de Portal da Transparência</i>)	12	Mês
31	Sistema de Gestão de Compras, Contratos, Recursos Materiais e Serviços INPREVID (<i>Módulo de Gestão de Compras, Contratos e Licitações, Módulo de Gestão de Patrimônio, Módulo de Gestão da Fiscalização de Contratos</i>)	12	Mês
32	Sistema de Gestão de Recursos Humanos INPREVID (<i>Módulo de Folha de Pagamento, Módulo de Medicina e Segurança do Trabalho, Módulo de Estágio Probatório, Módulo de Avaliação de Desempenho, Módulo de Ponto Eletrônico, Módulo Prestação de Contas</i>)	12	Mês
33	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira INPREVID (<i>Planejamento e Orçamento, Execução Orçamentária, Módulo De Gestão Contábil, Módulo de Gestão Financeira</i>)	12	Mês
34	Hora técnica para atendimento presencial pós-implantação, destinada à realização, consultorias especializadas, desenvolvimento de customizações, mapeamento de processos e criação de fluxos via BPMN, integrações e/ou rotinas não contempladas no Termo de Referência	30	Horas
35	Hora técnica para atendimento técnico presencial destinada a capacitação/treinamento e suporte que não estejam contemplados na fase de implantação	30	Horas
36	Hora técnica para atendimento técnico remoto destinadas a capacitação/treinamento e suporte que não estejam contemplados na fase de implantação	30	Horas



**FUNDO DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

37	Sistema de Gestão Governamental Digital FMAS <i>(Módulo de Portal da Transparência)</i>	12	Mês
38	Sistema de Gestão de Compras, Contratos, Recursos Materiais e Serviços FMAS <i>(Módulo de Gestão de Compras, Contratos e Licitações, Módulo de Gestão de Patrimônio, Módulo de Gestão de Almoxarifado, Módulo de Gestão da Fiscalização de Contratos)</i>	12	Mês
39	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira FMAS <i>(Planejamento e Orçamento, Execução Orçamentária, Módulo De Gestão Contábil, Módulo de Gestão Financeira)</i>	12	Mês
40	Sistema de Gestão de Assistência Social e Cidadania FMAS <i>(Módulo de Administração da Assistência Social, Módulo de Cadastro Social, Módulo de Projetos, Programas e Serviços, Módulo de Auxílios e Benefícios Sociais, Gestão Habitacional, Módulo de Vigilância Socioassistencial)</i>	12	Mês
41	SISTEMA DE GESTÃO HABITACIONAL FMAS <i>(Módulo Gestão Habitacional)</i>	12	Mês

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

42	Sistema de Gestão Governamental Digital FMS <i>(Módulo de Portal da Transparência)</i>	12	Mês
43	Sistema de Gestão de Compras, Contratos, Recursos Materiais e Serviços FMS <i>(Módulo de Gestão de Compras, Contratos e Licitações, Módulo de Gestão de Patrimônio, Módulo de Gestão de Almoxarifado, Módulo de Gestão da Fiscalização de Contratos)</i>	12	Mês
44	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira FMS <i>(Planejamento e Orçamento, Execução Orçamentária, Módulo De Gestão Contábil, Módulo de Gestão Financeira)</i>	12	Mês
45	Sistema de Gestão de Saúde FMS <i>(Módulo de Gestão da Saúde, Módulo de Atenção Primária, Módulo de Assistência à Saúde, Módulo de Urgência e Emergência, Módulo de Regulação, Módulo de Assistência Farmacêutica, Módulo Psicossocial, Módulo de Diagnóstico, Módulo de Interfaceamento, Módulo de Faturamento, Módulo do Aplicativo de Agente Comunitária de Saúde, Módulo de Laboratório, Módulo de Configurações da Vigilância, Módulo de Vigilância Sanitária, Módulo de Vigilância Epidemiológica, Módulo</i>	12	Mês



	<i>de Vigilância Ambiental, Módulo de Serviços de Autoatendimento)</i>		
46	Vigilância em Saúde FMS (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental)	12	Mês
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIDEIRA			
47	Sistema de Gestão Governamental Digital CVV (Módulo de Portal da Transparência)	12	Mês
48	Sistema de Gestão de Compras, Contratos, Recursos Materiais e Serviços CVV (Módulo de Gestão de Compras, Contratos e Licitações, Gestão da Fiscalização de Contratos, Módulo de Gestão de Patrimonio)	12	Mês
49	Sistema de Gestão de Recursos Humanos CVV (Módulo de Folha de Pagamento, Módulo de Segurança e Medicina do Trabalho, Módulo de Estágio Probatório, Módulo de Avaliação de Desempenho, Módulo de Ponto Eletrônico)	12	Mês
50	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira CVV (Módulo de Planejamento Orçamentário, Módulo de Gestão Contábil e Financeira)	12	Mês
51	Hora técnica para atendimento presencial pós-implantação, destinada à realização, consultorias especializadas, desenvolvimento de customizações, mapeamento de processos e criação de fluxos via BPMN, integrações e/ou rotinas não contempladas no Termo de Referência	30	Horas
52	Hora técnica para atendimento técnico presencial destinada a capacitação/treinamento e suporte que não estejam contemplados na fase de implantação	30	Horas
53	Hora técnica para atendimento técnico remoto destinadas a capacitação/treinamento e suporte que não estejam contemplados na fase de implantação	30	Horas
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA (VISAN)			
54	Sistema de Gestão Governamental Digital VISAN (Módulo de Processos Digitais, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Ouvidoria, Módulo de Comunicação Digital)	12	Mês
55	Sistema de Gestão de Recursos Humanos VISAN (Módulo de Folha de Pagamento, Módulo de Medicina e Segurança do Trabalho, Módulo de Estágio Probatório, Módulo de Recrutamento e Seleção, Módulo de	12	Mês



	<i>Treinamento e Desenvolvimento, Módulo de Avaliação de Desempenho, Módulo de Ponto Eletrônico)</i>		
56	Sistema de Gestão de Compras, Contratos, Recursos Materiais e Serviços VISAN (<i>Módulo de Gestão de Compras, Contratos e Licitações, Módulo de Gestão de Patrimônio, Módulo de Gestão de Almoxarifado)</i>	12	Mês
57	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira VISAN (<i>Planejamento e Orçamento, Execução Orçamentária, Módulo De Gestão Contábil, Módulo de Gestão Financeira)</i>	12	Mês
58	Hora técnica para atendimento presencial pós-implantação, destinada à realização, consultorias especializadas, desenvolvimento de customizações, mapeamento de processos e criação de fluxos via BPMN, integrações e/ou rotinas não contempladas no Termo de Referência	30	Horas
59	Hora técnica para atendimento técnico presencial destinada a capacitação/treinamento e suporte que não estejam contemplados na fase de implantação	30	Horas
60	Hora técnica para atendimento técnico remoto destinadas a capacitação/treinamento e suporte que não estejam contemplados na fase de implantação	30	Horas
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VIDEIRA			
61	Sistema de Gestão Governamental Digital FASM (<i>Módulo de Portal da Transparência)</i>	12	Mês
62	Sistema de Gestão de Recursos Humanos FASM (<i>Módulo de Medicina e Segurança do Trabalho)</i>	12	Mês
63	Sistema de Gestão de Compras, Contratos, Recursos Materiais e Serviços FASM (<i>Módulo de Gestão de Compras, Contratos e Licitações, Gestão da Fiscalização de Contratos, Módulo de Gestão de Patrimônio)</i>	12	Mês
64	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira FASM (<i>Planejamento e Orçamento, Execução Orçamentária, Gestão Financeira, Módulo De Gestão Contábil Módulo de Gestão Financeira.</i>)	12	Mês
Valor Global Estimado de R\$ 3.044.494,50			



5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Foi conduzido um estudo de mercado para identificar e analisar as principais soluções disponíveis para a Prefeitura de Videira. A metodologia de avaliação técnica concentrou-se na análise da viabilidade técnica, da eficácia em termos de custo-benefício, da compatibilidade com o ambiente de infraestrutura tecnológica atual e da adequação às demandas específicas da Administração Pública. As soluções consideradas na avaliação são apresentadas a seguir.

Opção 1: SOLUÇÃO DE UM SOFTWARE DE INSTALAÇÃO LOCAL

Essa solução é baseada em uma arquitetura de software desktop, onde o programa é instalado diretamente nas máquinas dos usuários. Por não ter acesso via web ou hospedagem em nuvem, a principal limitação é a falta de mobilidade, restringindo o acesso à ferramenta ao local de instalação. Além disso, a solução exige uma infraestrutura robusta, incluindo licenças de sistemas operacionais e outros softwares, o que eleva significativamente os custos de aquisição e licenciamento.

A responsabilidade pela infraestrutura é totalmente da Administração, que precisa gerenciar a aquisição e a manutenção de servidores físicos para o banco de dados e toda a rede de estações de trabalho. Esse modelo gera despesas operacionais contínuas com infraestrutura, suporte e licenciamento.

Com base na nossa análise técnica, essa solução não atende às necessidades da Prefeitura de Videira. Sua arquitetura obsoleta e suas limitações de mobilidade e integração a tornam incompatível com os requisitos de eficiência e modernidade esperados pela gestão pública atual.

Opção 2 :DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PROPRIETÁRIO

A opção de desenvolvimento interno (*in-house*) pela equipe de TI da Prefeitura de Videira foi considerada inviável após uma análise de viabilidade técnica e econômica.



A criação de um sistema de gestão de processos baseado em diagramas visuais de fluxo requer um conhecimento especializado em arquitetura de software de automação, motores de fluxo de trabalho, modelagem de dados e interfaces de usuário dinâmicas. Isso demandaria um aumento expressivo no quadro de pessoal, com a contratação de profissionais de alta qualificação (ex: arquitetos de soluções, desenvolvedores *backend* e *frontend*, especialistas em design de telas e experiência do usuário e analistas de qualidade).

Além da necessidade de recrutamento de novos talentos, a equipe existente precisaria passar por um longo e custoso ciclo de capacitação para adquirir as competências técnicas necessárias. Este processo de treinamento e contratação não só eleva o custo total de propriedade, mas também impacta diretamente o prazo de entrega, que se estenderia por meses ou até anos.

Outras variáveis de inviabilidade incluem:

- **Risco Técnico:** A complexidade de construir um sistema robusto e escalável do zero apresenta um alto risco de falha, especialmente sem um histórico de projetos de grande escala na área.
- **Manutenção e Suporte:** Após a implementação, a equipe seria responsável por toda a manutenção evolutiva, corretiva e de suporte, gerando um custo operacional contínuo e elevado.
- **Oportunidade:** O tempo e os recursos investidos no desenvolvimento interno poderiam ser alocados em projetos de maior impacto para a cidade.

Dessa forma, a análise técnica confirma que a aquisição de uma solução de mercado já validada é a alternativa mais ágil, sustentável e com o menor risco para atender aos requisitos da Prefeitura.

Opção 3: SOFTWARE EM NUVEM NA METODOLOGIA SaaS (SOFTWARE AS A SERVICE)

A solução baseada em computação em nuvem representa uma abordagem tecnológica moderna, utilizando o modelo SaaS (Software as a Service). Essa arquitetura permite o acesso, o armazenamento e o gerenciamento de dados de forma remota e segura por meio da internet, possibilitando a utilização do sistema em qualquer dispositivo



(desktop, notebook, tablet ou smartphone). Esse modelo dispensa a necessidade de servidores físicos locais, reduzindo substancialmente os custos de infraestrutura e gerenciamento para a contratante.

No modelo SaaS, a responsabilidade pela infraestrutura é da contratada, que garante a alta disponibilidade e escalabilidade do sistema. A contratante, por sua vez, foca na utilização da aplicação, sem a necessidade de gerenciar o ambiente de hospedagem. A solução também oferece atualizações automáticas e contínuas, assegurando a conformidade com inovações tecnológicas e normas legais aplicáveis.

A adoção da computação em nuvem é uma tendência consolidada no setor público, oferecendo flexibilidade operacional, otimização de custos, segurança aprimorada e eficiência aprimorada. Além desses benefícios, a solução em nuvem proporciona rápida implementação, colaboração otimizada entre equipes e redução de riscos operacionais por meio de backups e planos de contingência robustos.

CONCLUSÃO

Com base na análise comparativa, a solução em nuvem (SaaS) emerge como a alternativa mais adequada e estratégica para a Prefeitura de Videira. Ao contrário do modelo de instalação local, que impõe altos custos de infraestrutura, falta de mobilidade e a responsabilidade total pela manutenção, ou do desenvolvimento proprietário, que acarreta riscos técnicos elevados, prazos estendidos e um Custo Total de Propriedade incerto, o modelo SaaS oferece uma abordagem ágil e economicamente vantajosa. A escalabilidade para comportar um número ilimitado de usuários simultâneos, o acesso remoto seguro, as atualizações automáticas e contínuas, e a responsabilidade da infraestrutura pelo fornecedor são fatores decisivos para a eficiência operacional, a segurança e a flexibilidade exigidas por uma gestão pública moderna. Além de reduzir a carga da equipe de TI e otimizar o uso de recursos financeiros, essa solução permite que a Administração foque em suas atividades-fim, garantindo a rápida implementação e a conformidade constante com as inovações tecnológicas e regulatórias, consolidando-se como a melhor escolha para impulsionar a transformação digital da Prefeitura.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que



poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Considerando-se que na instrução de preço, fora pesquisados preços em contratos de licitações, tem-se como certo que a aquisição de programas para todas as áreas em lote único, resulte em um preço global inferior, limitando-se daí a proposta financeira para o conjunto completo de softwares e serviços de R\$ 3.014.728,16 (Três milhões, quatorze mil, setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A Prefeitura Municipal de Videira visa a contratação de uma solução de gestão pública integrada para modernizar suas operações, com o objetivo de aprimorar a eficiência, a transparência e a conformidade legal. A plataforma deve abranger de forma unificada toda a administração direta e indireta do município, incluindo Município de Videira, Fundação de Esportes de Videira, Fundo da Criança e do Adolescente de Videira, Fundo Municipal do Idoso de Videira, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira, Fundo de Assistência Social de Videira, Fundo Municipal de Saúde de Videira, Câmara Municipal de Vereadores de Videira, Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira e Fundo de Assistência Médica dos Servidores Públicos Municipais de Videira. A solução deve integrar dados e processos, otimizando fluxos de trabalho e eliminando a redundância de informações. A implementação dessa tecnologia proporcionará uma gestão mais estratégica, orientada por dados e indicadores de desempenho em tempo real, além de aprimorar o atendimento ao cidadão por meio de serviços digitais e canais de comunicação mais eficientes. Essa iniciativa representa um passo crucial para uma gestão pública mais eficaz e transparente. A seguir, são detalhadas as descrições dos módulos e funcionalidades

IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS

A implementação da solução requer um processo abrangente que engloba o diagnóstico, a configuração e a habilitação do sistema. Uma etapa crítica é a conversão e migração de dados, visando o pleno aproveitamento das informações e cadastros



existentes nos sistemas legados. Essa migração compreende a alimentação das bases de dados e tabelas para garantir a funcionalidade completa de todos os módulos e aplicações.

CAPACITAÇÃO

Deverá ser apresentado um Plano de Treinamento destinado à capacitação dos usuários e técnicos operacionais para a plena utilização das diversas funcionalidades de cada um dos sistemas, abrangendo os níveis funcional e gerencial.

SUPORTE

A empresa contratada será responsável pela provisão de suporte técnico ininterrupto, garantindo a operacionalidade plena dos sistemas contratados. Este suporte engloba manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva. A prestação do serviço ocorrerá via canais remotos e atendimento presencial, conforme a criticidade e natureza da solicitação.

SISTEMA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DIGITAL

Este módulo centraliza a digitalização e a automação dos processos administrativos, garantindo a eficiência e a transparência na comunicação entre a administração e o cidadão. Ele deve fornecer um ambiente totalmente digital para a gestão de fluxos de trabalho, protocolos, memorandos e ofícios.

As funcionalidades essenciais incluem:

- **Portal Institucional:** Um portal moderno, acessível e fácil de usar que serve como o principal ponto de contato entre a prefeitura e a comunidade.
- **Serviços ao Cidadão:** Oferece um **painel de autoatendimento**, uma **ouvidoria integrada** com canais de comunicação eficientes e uma **carta de serviços** detalhada, facilitando a interação e o acesso a informações.
- **Transparência:** Um **Portal da Transparência** que garante acesso claro e organizado às informações públicas, promovendo a prestação de contas.



- **Assinatura Eletrônica:** Suporta assinaturas nos níveis simples, avançado e qualificado, proporcionando validade jurídica e praticidade.
- **Controle de Acesso:** Gerencia usuários com permissões centralizadas e integradas, garantindo a segurança dos dados.
- **Cadastro Único:** Utiliza um cadastro unificado como a base principal para alimentar todos os outros módulos, evitando a redundância de dados.
- **Funcionalidades avançadas:** Oferece indicadores de desempenho estruturados para monitoramento contínuo, integrados a ferramentas especializadas de Business Intelligence, viabilizando o acompanhamento em tempo real dos dados operacionais e estratégicos.

SISTEMA DE GESTÃO JURÍDICA

Plataforma para gestão centralizada da legislação e da atuação da Procuradoria Municipal, abrangendo o cadastro, classificação, edição, publicação oficial e consulta de atos legais e administrativos, além do controle integrado de processos judiciais e administrativos, intimações, prazos, agenda de audiências e níveis de sigilo. Garante ainda a distribuição de responsabilidades entre usuários, registro completo de histórico e emissão de relatórios gerenciais, com integrações automáticas aos sistemas de Dívida Ativa, Tributos, Arrecadação e Tribunal de Justiça.

SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GERAL

Módulos integrados ao cadastro único e à arrecadação municipal para gestão de cemitérios e da agricultura, permitindo o cadastro e controle de cemitérios, capelas, funerárias, lotes, sepulturas, lóculos, sepultamentos, velórios e cremações (com regras parametrizáveis, histórico de alterações, anexos, validação de débitos e geração automática de taxas), bem como a administração completa de produtores rurais, propriedades georreferenciadas, inscrições estaduais, animais, frota e serviços agrícolas. Inclui gestão de programas e contratos com assinatura digital, pedidos e execução de serviços com emissão de cobranças integradas, prontuário médico-veterinário, controle



de visitas técnicas, entrega de insumos e relatórios estatísticos e gerenciais para suporte à tomada de decisão.

SISTEMA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Plataforma integrada para gestão urbanística do município, contemplando emissão, controle e histórico de alvarás, habite-se, licenças e certidões, gestão de obras, posturas e parcelamento do solo, com integração ao cadastro imobiliário urbano e rural, cálculo automático de taxas e tributos, envio de informações a SISOBRA/INSS/Receita Federal, protocolo e análise de projetos 100% digitais, além de fluxo eletrônico de vistorias e processos fiscais (notificações, autos de infração, embargos) e relatórios gerenciais de apoio ao planejamento urbano.

SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS, RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS

Este módulo deve permitir otimizar e controlar os processos de aquisição, gestão de contratos, recursos materiais e serviços. O objetivo é garantir a eficiência, a transparência e o uso racional dos recursos públicos.

As funcionalidades essenciais incluem:

- **Gestão de Compras e Licitações:** Suporte completo para todo o ciclo de compras, desde a solicitação até a finalização da licitação, com acompanhamento detalhado de cada etapa.
- **Gestão de Contratos e Fiscalização:** Ferramentas para o gerenciamento de contratos, com alertas e relatórios automatizados para monitorar a execução dos serviços e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais.
- **Controle Patrimonial:** Funcionalidade integrada que permite a rastreabilidade e o controle total dos bens públicos, desde a aquisição até a baixa.
- **Gestão de Almoxarifado:** Controle de estoques para otimizar recursos e reduzir desperdícios.





- **Gerenciamento de Frotas:** Módulo para controle da manutenção e uso eficiente dos veículos municipais.

SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Este módulo deve oferecer um suporte completo ao Departamento de Recursos Humanos, otimizando a gestão de pessoal e garantindo a conformidade com a legislação.

As funcionalidades essenciais incluem:

- **Folha de Pagamento:** Administração completa da folha de pagamento, com cálculos automáticos e parametrizados.
- **Gestão de Pessoal:** Gerenciamento de todos os processos e regramentos internos do departamento.
- **Controle de Ponto:** Sistema de ponto eletrônico integrado, com suporte para dispositivos móveis e biometria.
- **Recrutamento e Desenvolvimento:** Gerencia processos seletivos e concursos, além de controlar o recrutamento, a seleção, o treinamento e o desenvolvimento profissional.
- **Desempenho e Carreira:** Ferramentas para gestão de estágio probatório e avaliações de desempenho.
- **Saúde e Segurança:** Módulos específicos para medicina e segurança do trabalho, garantindo a conformidade com normas legais.

SISTEMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Este módulo é fundamental para a saúde financeira do município, oferecendo suporte robusto para garantir a eficiência, a transparência e a conformidade com as normas legais.

- **Contabilidade Pública:** Integrada aos demais sistemas, o módulo garante a precisão e a consistência dos dados contábeis.



- **Planejamento Orçamentário:** Permite um controle eficiente por meio de planejamento detalhado e uma central de custos para gerenciar despesas e receitas.

- **Controladoria Interna:** Fornece relatórios gerenciais automatizados para análises rápidas e precisas, permitindo o monitoramento contínuo das operações financeiras.

- **Conformidade Legal:** Assegura a adequação às legislações fiscais e tributárias, simplificando a prestação de contas e promovendo a transparência pública.

SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Este módulo é essencial para a eficiência da arrecadação municipal, oferecendo suporte abrangente para todas as fontes de receita e atividades de fiscalização. Ele deve otimizar os processos, garantir a conformidade legal e proporcionar uma gestão transparente.

As principais funcionalidades incluem:

- **Arrecadação de Tributos:** Gerenciamento completo de todos os tributos municipais, como IPTU, ITBI, ISS, além de taxas diversas e contribuições de melhorias.

- **Controle e Fiscalização:** Suporte à fiscalização fazendária, bem como a gestão de licenças e alvarás para obras e posturas. Inclui também a administração de cemitérios.

- **Emissão e Escrituração Fiscal:** Ferramentas para a escrituração fiscal eletrônica e a emissão de Notas Fiscais Eletrônicas (NFe), simplificando as obrigações fiscais dos contribuintes.

SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL

O sistema deve atender de forma abrangente às necessidades da rede municipal de ensino, contemplando os seguintes módulos:

- **Administração Escolar:** Controle do calendário acadêmico e organização institucional.

- **Secretaria Escolar:** Gestão de matrículas, documentação e central de vagas.



- **Censo Escolar:** Coleta e análise de dados educacionais.
- **Alimentação Escolar:** Gerenciamento da nutrição dos alunos.
- **Transporte Escolar:** Planejamento e controle logístico do transporte de estudantes.
- **Gestão Pedagógica:** Apoio ao planejamento e acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem.
- **Biblioteca Digital:** Acesso a acervos digitais e materiais de apoio.
- **Gestão do Corpo Docente:** Controle de capacitações, formações e horários dos professores.

SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE

Tem como objetivo integrar todas as informações assistenciais, administrativas, epidemiológicas e de apoio à saúde do município em uma única plataforma. Ele conecta cadastros, prontuário eletrônico, regulação, farmácia, laboratório, vigilância e aplicativos de campo, garantindo interoperabilidade com os sistemas do SUS e fornecendo dados confiáveis para gestão e tomada de decisão.

- **Cadastro Único do Cidadão**

Dados completos (pessoais, endereço, contatos, família, trabalho, óbito), compatível com CNS/e-SUS, histórico de alterações, unificação de cadastros e integração com CADSUS/CNES.

- **Integração com Sistemas do SUS**

Conexão automática com **SIGTAP, e-SUS, RNDS, BNAFAR, SIPNI, RAAS, Previne Brasil** e demais bases do Ministério da Saúde, com versionamento de tabelas e envio de produção.

- **Prontuário Eletrônico Completo**



Histórico unificado de consultas, odontologia, urgência/emergência, exames, prescrições, vacinas, listas de espera, visitas domiciliares e participação em programas de saúde.

- **Atenção Primária e ESF**

Gestão de famílias, domicílios, áreas/microáreas, fichas e-SUS CDS, acompanhamento de gestantes, hipertensos e diabéticos, carteira de vacinação eletrônica e campanhas.

- **Atendimento Ambulatorial e Especializado**

Agendas por especialidade/profissional, triagem, atendimento multiprofissional, prescrição de medicamentos, requisição/avaliação de exames, documentos clínicos com assinatura digital.

- **Urgência, Emergência e SAMU**

Fluxo completo de UPA (recepção, triagem, classificação de risco, observação, alta), integração com prontuário, exames e prescrições, registro e relatórios de atendimentos do SAMU.

- **Regulação, Listas de Espera e Transportes**

Controle de agendas e cotas, regulação administrativa/técnica, listas de espera, TFD e gestão de transporte de pacientes (viagens, veículos, motoristas, passageiros).

- **Assistência Farmacêutica e Estoque**

Cadastro de medicamentos (CATMAT, DCB, RENAME/REMUME), controle de estoque por lote/validade, dispensação por receita/código de barras, processos judiciais, integração com BNAFAR e relatórios.

- **Laboratório e Diagnóstico**

Cadastro de exames com referência SIGTAP, etiquetas com código de barras, fluxo de coleta até laudo final, interface com equipamentos, laudos assinados digitalmente no prontuário.

- **Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental)**



Gestão de estabelecimentos, processos, autos, denúncias, inspeções, coletas de amostras, agravos de notificação, surtos, água e vetores, com geração de BPA e documentos oficiais.

- **Aplicativo do ACS (Android, Offline)**

Gestão da microárea, famílias e visitas, fichas CDS, fotos, assinaturas, GPS, histórico de atendimentos, vacinas e exames, com geração automática de produção.

- **Painéis, Indicadores e Georreferenciamento**

Dashboards de produção e indicadores, mapas de doenças, visitas e condições de saúde por território, além de relatórios gerenciais.

- **Notificações e Autoatendimento**

Envio de SMS, e-mail e push para lembretes e avisos; portal para solicitações de alvarás, licenças, carteiras de saúde, notificações de receitas, acompanhamento de processos e denúncias online.

SISTEMA DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

A solução deve atender de forma abrangente às demandas da assistência social municipal, oferecendo os seguintes módulos:

- **Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:** Planejamento, acompanhamento e execução de políticas públicas de assistência social.
- **Integração ao SUAS:** Conectividade e conformidade com o Sistema Único de Assistência Social, garantindo a efetividade das ações.
- **Agendamento e Atendimento Social:** Organização de atendimentos, triagens e encaminhamentos de demandas sociais.
- **Controle de Benefícios e Serviços:** Gerenciamento dos programas, benefícios e serviços sociais disponibilizados à população.

SISTEMA DE GESTÃO HABITACIONAL

Permitirá cadastrar e gerenciar famílias (composição, dados sociais, renda,



despesas e domicílio georreferenciado), realizar e registrar avaliações sociais, controlar empreendimentos e editais com critérios de classificação conforme a Portaria nº 163/2016, inscrever famílias em programas, classificá-las automaticamente, realizar sorteios eletrônicos com publicação no Portal da Transparência, emitir documentos (comprovantes, cartas de contemplação) e integrar com sistemas de cobrança (boletos, carnês), além de apoiar o atendimento e acompanhamento das famílias beneficiadas.

Para assegurar a operação contínua e a otimização da solução, a contratada deverá alocar técnicos residentes especializados nas áreas de Saúde e Educação. A presença desses profissionais é estratégica, pois eles atuarão diretamente no suporte, na parametrização e no acompanhamento das rotinas específicas de cada setor. Essa atuação proativa e in loco é fundamental não apenas para solucionar problemas rapidamente, mas também para a capacitação contínua das equipes municipais, o que permite uma maior autonomia e o uso eficiente da plataforma. A otimização dos fluxos de trabalho será uma consequência direta dessa presença técnica, que garantirá que a solução esteja sempre alinhada com as necessidades operacionais.

Além do suporte contínuo, a prefeitura exige a contratação de um pacote de horas técnicas. Este pacote é mandatório para o desenvolvimento de personalizações e adaptações que garantam que a solução se ajuste perfeitamente às especificidades e demandas locais. Essa flexibilidade é crucial para que a ferramenta evolua junto com as necessidades da administração, evitando limitações tecnológicas.

A arquitetura da solução deve ser baseada em plataforma web, permitindo o acesso via navegadores de internet e dispositivos móveis, o que confere total mobilidade e acessibilidade aos usuários. A empresa contratada será responsável por prover a infraestrutura tecnológica completa, incluindo o provimento total do data center, o que elimina a necessidade de investimentos adicionais por parte do município em hardware e manutenção. Para garantir a segurança e a estabilidade, a contratada deverá fornecer um endereço IP exclusivo e dedicado, além de um suporte help desk de alta qualidade. Para a gestão proativa da performance, uma ferramenta de monitoramento dos serviços deve ser disponibilizada, permitindo o acompanhamento em tempo real e a garantia da disponibilidade do sistema. Por fim, a contratada será responsável pela migração de dados



de sistemas legados e por garantir a integração com outras plataformas por meio de APIs ou webservices.

Essa abordagem abrangente assegura que a Prefeitura de Videira terá uma ferramenta robusta, moderna e plenamente integrada para todas as suas operações. O investimento em suporte especializado e em uma infraestrutura completa garante um desempenho superior, segurança dos dados e uma gestão pública mais eficiente e orientada para resultados.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A decisão pela contratação em lote único é justificada por uma série de considerações técnicas, operacionais e de segurança, alinhadas aos princípios de eficiência e integridade da gestão pública. O parcelamento da solução é inviável, uma vez que a natureza dos serviços exige que a solução seja entregue por uma única empresa.

A fragmentação do objeto contratual representaria um risco significativo à integridade dos dados, que são constantemente alterados por ferramentas de diferentes desenvolvedores com visões tecnológicas distintas. Em caso de desconformidade ou falhas, a responsabilidade por eventual perda de dados ou violação de segurança seria diluída, dificultando a responsabilização.

Por essa razão, é fundamental que todas as funcionalidades e módulos partam de uma mesma plataforma. Essa abordagem centralizada garante a total integração de dados e processos, permitindo que a Administração Pública tenha uma gestão informatizada unificada, coesa e segura.

Além disso, conforme orientação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), não se trata de integrar sistemas, mas sim de ter todos os órgãos operando em uma única base de dados. Isso é corroborado pelo fato de que a prefeitura, seus fundos, fundações, autarquias e a Câmara de Vereadores necessitam de módulos financeiros integrados. O parcelamento da contratação comprometeria essa diretriz, pois exigiria a alocação de múltiplos data centers e links de acesso, gerando ineficiência e custos adicionais.



Em suma, o parcelamento do objeto desta contratação se mostra inviável sob os aspectos técnico e econômico, sendo a contratação em lote único a alternativa mais segura e eficiente para a Prefeitura de Videira.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação de uma solução de gestão pública integrada pela Prefeitura Municipal de Videira, conforme detalhado na descrição da solução, tem como principal objetivo a modernização das operações e a busca por maior eficiência, transparência e conformidade legal. Essa iniciativa estratégica buscará em ganhos significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme demonstrado a seguir:

Eliminação de Redundâncias: A integração de dados e processos em uma plataforma unificada (Cadastro Único) evitará a duplicação de esforços, a manutenção de múltiplos sistemas e a necessidade de reprocessamento de informações em diferentes setores.

Otimização de Processos: A digitalização e automação de fluxos de trabalho (protocolos, memorandos, ofícios) no Módulo de Gestão Governamental Digital e a gestão eletrônica de contratos no Módulo de Gestão de Compras, Contratos e Materiais reduzirão o uso de papel, impressões e arquivos físicos, gerando economia em insumos e espaço físico.

Aperfeiçoando a transparência pública: a centralização de todas as informações e sua disponibilização em canais acessíveis, como o Portal da Transparência e o Portal Institucional, não apenas facilitará o acesso de cidadãos e órgãos de controle aos dados da administração, mas também aprimorará a prestação de contas.

Resolução Ágil de Problemas e Atendimento ao Cidadão: A solução permitirá a rápida identificação e resolução de problemas, agilizando a interação com o público e proporcionando um atendimento superior aos cidadãos. Com procedimentos



automatizados, os tempos de resposta serão significativamente reduzidos, resultando em uma melhoria na satisfação do público.

Aprimoramento pela Integração de Sistemas: A integração entre os sistemas e as diferentes áreas de gestão será aprimorada por meio de uma base de dados única, como o Cadastro Único. Além disso, a possibilidade de conexão via APIs ou webservices garantirá uma visão consolidada e coesa de toda a gestão pública.

Aumento da Produtividade: A automatização de tarefas repetitivas e burocráticas liberará os servidores públicos para atividades de maior valor agregado, como análise estratégica, planejamento e atendimento direto ao cidadão

Suporte Técnico Especializado e Otimização Operacional: O suporte técnico será aprimorado com a alocação de técnicos residentes diretamente nas áreas de Saúde e Educação. Esses profissionais garantirão o pleno funcionamento dos sistemas e o atendimento ágil às demandas específicas de cada setor, promovendo o uso mais eficiente da solução no dia a dia.

Por estarem inseridos nas áreas finalísticas, esses técnicos poderão dedicar-se prioritariamente às necessidades próprias de cada segmento, ao contrário do que ocorreria se estivessem lotados no Departamento de Tecnologia da Informação. Nesse departamento já existem técnicos que serão capacitados para prestar suporte ao sistema; contudo, em função de sua localização e escopo de atuação, sua prioridade tende a ser o atendimento às demandas do Paço Municipal.

Tomada de Decisão Baseada em Dados: A disponibilização de indicadores de desempenho em tempo real e relatórios gerenciais automatizados no Módulo de Gestão Contábil e Financeira permitirá que gestores e servidores tomem decisões mais assertivas e estratégicas, otimizando a alocação de recursos.

Manutenção Contínua e Conformidade Legal: A atualização contínua da solução compreenderá manutenção corretiva, legal e evolutiva. Isso garantirá a conformidade ininterrupta do sistema com as normativas legais e leis governamentais vigentes, bem como com as exigências dos órgãos de controle, assegurando seu pleno funcionamento e relevância a longo prazo.



Capacitação e Suporte Contínuo: Para garantir o aproveitamento total das novas soluções e a otimização de suas funcionalidades, a iniciativa prevê capacitação abrangente e suporte técnico contínuo. Isso assegurará que os servidores públicos não apenas utilizem a plataforma de forma plena, mas também desenvolvam proficiência, maximizando os resultados operacionais e impulsionando a eficiência da gestão municipal.

Em resumo, a implementação da nova solução de gestão integrada representa um marco para a Prefeitura de Videira. Essa iniciativa estratégica focará em maximizar a eficiência operacional e a transparência administrativa, ao mesmo tempo em que garante a conformidade com a legislação e a segurança dos dados. O resultado esperado é uma melhora substancial no atendimento aos cidadãos e uma administração pública mais ágil, responsável e alinhada às demandas futuras.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A Prefeitura de Videira está se preparando meticulosamente para a contratação de uma nova solução integrada de gestão pública, em total conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Para garantir que o processo seja eficiente, transparente e atenda às necessidades do município, uma série de providências prévias estratégicas estão em andamento.

O processo começa com a articulação interna, onde todas as Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias estão participando ativamente para alinhar expectativas e definir responsabilidades sobre os futuros sistemas e os técnicos residentes. Essa colaboração inicial é fundamental para que o Termo de Referência seja elaborado com precisão, detalhando as funcionalidades e especificações técnicas dos sistemas a serem contratados. Concomitantemente, uma rigorosa consulta ao mercado está sendo realizada, avaliando fornecedores e soluções para identificar a opção mais viável e competitiva para o município.



Com base nas informações coletadas e nas necessidades mapeadas, serão definidos os critérios de julgamento e habilitação para a licitação, assegurando que apenas fornecedores plenamente capacitados sejam considerados. Paralelamente, o alinhamento orçamentário garante que os recursos financeiros estejam previstos e em conformidade com as normas. Um planejamento de capacitações também está sendo elaborado, prevendo os treinamentos necessários para que os servidores utilizem o novo sistema em sua totalidade, e um planejamento para integração de dados definirá como a migração das bases de dados legadas e atuais ocorrerá, garantindo uma transição fluida e contínua dos serviços públicos.

Pensando na operação futura, a prefeitura também está focada na definição de métricas e indicadores de desempenho, que permitirão mensurar os resultados esperados, como a melhoria da eficiência e o aumento da transparência na gestão. Além disso, o suporte técnico tanto presencial com técnicos locais nas secretarias de Saúde e Educação quanto via canais help desk e treinamento aos técnicos da Prefeitura é crucial, assegurando a alta disponibilidade, além de horas técnicas para personalizações.

Finalmente, a preparação para a gestão contratual já está em curso, com a designação de gestores e fiscais de contrato. Esses profissionais serão responsáveis por acompanhar de perto a execução e a entrega das soluções, garantindo a total conformidade com os termos acordados. Com todas essas providências bem organizadas, a Prefeitura de Videira busca uma contratação planejada e eficiente, promovendo melhorias significativas na gestão pública municipal.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes no momento.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos,



bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A Prefeitura de Videira, ao contratar um software de gestão pública integrada, não está apenas modernizando sua administração, mas também gerando um impacto ambiental positivo significativo, alinhado aos princípios de sustentabilidade da Lei nº 14.133/2021.

O benefício mais evidente dessa transição é a drástica redução no consumo de papel. Com a digitalização de processos, documentos e fluxos de trabalho, a dependência de impressões e arquivos físicos diminuirá consideravelmente, economizando árvores, água e energia. Isso também significa menos tinta e toners, reduzindo a geração de resíduos.

Além disso, o sistema integrado promoverá a otimização dos recursos municipais. Ao centralizar informações e automatizar rotinas, a prefeitura terá uma visão mais clara e eficiente de suas operações. Isso pode se traduzir em melhor gestão de estoques, redução de desperdícios e a principal reduzir a necessidade de deslocamentos de servidores, contribuindo para um ambiente mais limpo.

A escolha pela computação em nuvem é um dos pilares dessa modernização, eliminando a necessidade de servidores locais e, conseqüentemente, a aquisição e descarte de equipamentos físicos. Além disso, a centralização dos dados e a virtualização dos serviços promovem a otimização do uso de energia e espaço, eliminando a necessidade de grandes infraestruturas físicas.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A contratação da solução de software de gestão pública integrada para a Prefeitura de Videira se mostra plenamente viável e aderente para atender à necessidade a que se destina, conforme o inciso XIII do § 1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Após um



planejamento robusto e a análise de todas as providências prévias, concluímos que essa é a abordagem mais adequada e estratégica para modernizar a administração municipal.

A solução proposta, por ser nativa da plataforma web, multiusuário e com licenças ilimitadas, responde diretamente aos desafios identificados, como a fragmentação de sistemas e a ineficiência. A inclusão de serviços abrangentes – desde a instalação e migração de dados até treinamentos, suporte técnico contínuo e manutenção evolutiva – assegura não apenas a implantação bem-sucedida, mas também a sustentabilidade e a evolução do sistema a longo prazo. Isso minimiza riscos e garante que a prefeitura terá o suporte necessário para otimizar seus processos.

Além dos benefícios operacionais, como a centralização do Cadastro Único e a capacidade de gerar relatórios gerenciais e dashboards em tempo real, a contratação se alinha com as exigências de transparência e conformidade legal da gestão pública. A solução visa aprimorar a segurança da informação, a aderência às legislações vigentes e aprimorar a capacidade de resposta da administração. Dessa forma, a contratação se mostra não apenas viável tecnicamente e economicamente justificável, mas também essencial para aprimorar a governança e a entrega de serviços públicos à população de Videira.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – Formulário de Pesquisa de Preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;
- ✓ Anexo 3 – Documento de Formalização de Demanda

Assinatura do responsável pela elaboração do ETP

Adriano Zuffo

